

Resolução nº : 4864/2001
Protocolo nº : 116289/01
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 847,60 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente